



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO **EDITAL Nº 52/2022**

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Ordinária de 14 de março do corrente ano, tomou as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

1. Resumo Diário da Tesouraria – A Câmara tomou conhecimento.
2. Pavilhão Desportivo de Montemor-o-Velho: Conservação e Reparação (Reabilitação Energética) – Proposta de homologação do Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória – Ratificação – Aprovado por unanimidade.
3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- Pedido de cedência de transporte pelo Clube Desportivo Carapinheirense – Ratificação - Aprovado por unanimidade.
4. Declaração de interesse do Município de Montemor-o-Velho - Operação 10.2.1.6 RENOVACÃO DE ALDEIAS – Fabrica da Igreja Paroquial de Montemor-o-Velho – Capela de Nossa Senhora do Desterro – Ratificação – Aprovado por unanimidade.
5. Declaração de interesse do Município de Montemor-o-Velho - Operação 10.2.1.6 RENOVACÃO DE ALDEIAS - Junta de Freguesia de Pereira - Parque Beira Rio de Pereira – Ratificação – Aprovado por unanimidade.



Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 14 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.